



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 141 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

CAMPUS OURICURI				
	Transferência Interna			
	NOME	CURSO DE ORIGEM E INSTITUIÇÃO	CURSO PRETENDIDO	RESULTADO
	Emilly Gabriela Marinho dos santos	Médio Integrado Agropecuária - Campus Ouricuri	Médio Integrado Agroindústria - Ouricuri	DESCCLASSIFICADA - Conforme alínea a do item 2.3 do Edital Nº 141/2025 (não concluiu o 1º período)
	Transferência Externa			
	NOME	CURSO DE ORIGEM E INSTITUIÇÃO	CURSO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
	Ruan Leonardo Feitosa Oliveira	Escola Municipal Trindade - PE	Médio Agropecuária - Campus Ouricuri	DESCCLASSIFICADA - Conforme alínea a do item 2.3 do Edital Nº 141/2025 (não concluiu o 1º período)
CAMPUS PETROLINA				
	Transferência Externa			
	NOME	CURSO DE ORIGEM E INSTITUIÇÃO	CURSO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
	Adriana de Jesus Lima	Eletrônica - IF Campinas - SP	Técnico do Médio Integrado Eletrotécnica (Campus Petrolina)	DESCCLASSIFICADA - Conforme alínea b do item 2.3 do edital Nº 141/2025 (não concluiu o 1º período)
	Andreza Albuquerque Silva	Médio Integrado Edificações _ Campus Santa Maria da Boa Vista	Médio Integrado Edificações - Campus Petrolina	DESCCLASSIFICADA - Conforme alínea b do item 2.3 do edital Nº 141/2025 (não concluiu o 1º período)
	Antony Kaio nascimento Gomes de Souza	Médio Integrado - Serra Talhada	Médio Integrado Edificações - Campus Petrolina	DESCCLASSIFICADO - Conforme alínea b do item 2.3 do edital Nº 141/2025 (não concluiu o 1º período)
	Brenda Oliveira Cavalcante	Médio Integrado Edificações _ Campus Santa Maria da Boa Vista	Médio Integrado Edificações - Campus Petrolina	DESCCLASSIFICADA - Conforme alínea b do item 2.3 do edital Nº 141/2025 (não concluiu o 1º período)
	Nadja Iasmin Amorim Pereira	Médio Integrado Informática - IFBA Jacobina	Médio Informática - Campus Petrolina	DESCCLASSIFICADA - Conforme alínea b do item 2.3 do edital Nº 141/2025 (não concluiu o 1º período)
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL				
	Transferência Externa			
	NOME	CURSO DE ORIGEM E INSTITUIÇÃO	CURSO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
1	Ana Carolyny de Oliveira Lindoso	Médio Integrado de Agropecuária - Campus Ouricuri	Médio Agropecuária - Campus Zona Rural	CLASSIFICADA

CAMPUS FLORESTA				
	Transferência Interna			
	NOME	CURSO DE ORIGEM E INSTITUIÇÃO	CURSO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
	Édio Braga	Subsequente em Agropecuária - Ouricuri	Subsequente Agropecuária - Floresta	DECLASSIFICADO - Conforme alínea b do item 2.3 do edital N° 141/2025 (não concluiu o 1º período)

CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA				
	Transferência Externa			
	NOME	CURSO DE ORIGEM E INSTITUIÇÃO	CURSO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
1	Charles Jean dos anjos santos	Médio Integrado Agropecuária - Campus Zona Rural	Médio Integrado Agropecuária - Campus Sta Maria	CLASSIFICADO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	
Data	Descrição
31/10/2025	Publicação do Edital
01/11 a 03/11/2025	Impugnação de eventuais cláusulas do Edital
03/11 a 23/11/2025	Período de inscrição
01/12/2025	Divulgação do Resultado Parcial
02 e 03/12/2025	Interposição de Recurso
04/12/2025	Divulgação do Resultado Final e dos Recursos Impetrados
04/12 a 09/12/2025	Período de Matrículas (online)

1. DA MATRÍCULA ON-LINE:

- 1.1 As matrículas serão realizadas remotamente, através de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/VJrLYPowXTTZ5WaD7> Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.
- 1.2 A matrícula on-line é ato obrigatório para todo candidato classificado e será realizada no período de 04 A 09/12/2025
- 1.3 Para efetivação da matrícula, será necessário o preenchimento do formulário on-line de matrícula e a anexação de todos os documentos exigidos, conforme consta detalhadamente no item 1.9.
- 1.4 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão estar digitalizados em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores em vez de dispositivos móveis.
- 1.5 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.6 A não realização da Matrícula on-line no período estabelecido no item 1.2 implica a perda do direito de ocupação da vaga conquistada no processo seletivo para preenchimento de vagas através dos critérios de transferência, reingresso de outra IES, professor da rede pública de ensino para ingresso no primeiro semestre de 2026.
- 1.7 Todos os candidatos deverão declarar, através de aceite no formulário de inscrição on-line, que não ocupam vaga em outra instituição pública de ensino superior, conforme determina a legislação.
- 1.8 Aos candidatos é facultada autorização para uso de imagem pessoal, através de aceite no formulário de inscrição on-line.
- 1.9 Para todas as modalidades, serão exigidos, em frente e verso, os seguintes documentos digitalizados/escaneados para a matrícula on-line.

DIGITALIZAR/ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO:

- a) Histórico escolar parcial do curso de origem;
- b) Documento de Identificação oficial com foto;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) CPF;
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- h) Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- i) 01 imagem 3x4 (recente).

DISPOSIÇÕES FINAIS

É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá dar o aceite, no formulário de matrícula on line, de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

A qualquer tempo, o IFSertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, na página eletrônica da instituição, no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/editais/edital-n-o-141-2025/>, eventuais alterações referentes ao processo.

LUCIANO RODRIGUES DE DEUS

Chefe do Departamento de Gestão de Controle Acadêmico - DGCA
Portaria nº 278, de 30/04/2019